



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

PORTARIA Nº 110/2021

REMOVE A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DO PSF DA SERVIDORA TANARA REGINA DICK PROVIDA NO CARGO DE ODONTÓLOGO

Roberto Maciel Santos, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE,

Art. 1º - REMOVER a gratificação adicional do PSF da servidora Tanara Regina Dick, provida no cargo de Odontólogo.

Art. 2º - A gratificação adicional será removida, pois a referida servidora não está realizando as atividades e visitas domiciliares do PSF, conforme informação do Secretário de Saúde.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, RS, 31 de maio de 2021.

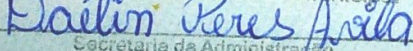

ROBERTO MACIEL SANTOS

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS

Publicação de 31/05/21 a 15/06/21

Local: Jornal da Prefeitura Municipal


Secretaria de Administração

Registre-se e publique-se

Fabiano Nunes dos Santos
Secretário de Administração